



-----**ACTA 2/2012**-----

-----**Da Reunião ordinária de 16 de janeiro de 2012**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria intervir no PAOD. Não existiu interessados pelo que o Senhor Presidente seguiu para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.--

-----O Senhor Presidente propôs a inclusão de dois pontos na Ordem de trabalhos. O Executivo concordou.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----DRELVT - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se segue: "Relativamente ao ofício emitido pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo solicitando verificação da conformidade do Estabelecimento de ensino - Jardim de Infância Conde Sobral com o Decreto-Lei nº 163/2006 de 08/08 (regime de acessibilidades aos edifícios e



estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais), e atendendo a que um dos elementos da Comissão de Vistorias, integra órgãos directivos da entidade proprietários das instalações, propõe-se a designação dos seguintes técnicos: Arquitecto António Forte, Engenheira Fátima Lopes e Engenheira Dominique Cardoso, para a realização da vistoria para efeitos de verificação do solicitado."-----

----Acompanha a proposta ofício da DRELVT a solicitar a vistoria às instalações do estabelecimento de ensino Jardim de Infância Conde Sobral, nos termos do Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.-----

----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BENFICA DO RIBATEJO - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que se segue: "Relativamente ao pedido apresentado pela Associação de Solidariedade Social de Benfica do Ribatejo para isenção do pagamento das taxas devidas pela legalização da construção do Centro de Dia nos termos do artigo 21 do Regulamento de Taxas do Município de Almeirim, e considerando o parecer emitido pelo consultor Jurídico, propõe-se a apreciação do pedido e eventual aprovação."-----

----A informação do consultor jurídico é a que a seguir se transcreve: "As IPSS beneficiam de isenção das taxas previstas no RTL, desde que as obras se destinem à realização dos seus fins estatutários, o que é manifestamente o caso de um Centro de dia. Todavia, ainda que a requerente se identifique como IPSS não reencontramos prova desse facto. Deve, pois, solicitar-se comprovativo que a requerente é uma IPSS e tem estatuto de utilidade publica reconhecido (artigo 21º nº1 alínea a) RTL).---

----A Câmara deliberou dar informações aos serviços para que aplique o regulamento.-----



-----LOTEAMENTO DA ALORNA - O Senhor Vice Presidente informou que a sociedade FIMES UM, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, na qualidade de titular ao de Alvará de Loteamento nº4/01 do Loteamento Urbano com o processo nº5/96, veio submeter à aprovação um projecto de alterações no sentido de modificar a ocupação dos lotes destinados à construção de moradia unifamiliares geminadas, por construções de tipologia isolada, igualmente afectos a moradias unifamiliares.-----

-----De acordo com a informação prestada pelo Arqº Antonio Forte, entretanto chamado à reunião, tal alteração foi fundamentada na dificuldade de comercialização dos mesmos atendendo às normas regulamentares aplicáveis a esta tipologia construtiva, e que implicavam a repetição do projecto tipo a todas as construções. Face à actual conjuntura económica, com consequências no longo período de tempo que se verifica entre a comercialização dos lotes, torna incompatível a obrigatoriedade de fazer cumprir um projecto tipo com a evolução das linguagens arquitectónicas no tempo bem como a selecção dos materiais de acabamento exteriores.-----

-----Foi posta à votação a alteração ao loteamento proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado que os serviços fizessem um levantamento de situações semalhantes.-----

-----De referir que a proposta foi apresentada oralmente, pelo que, não existe documento escrito no maço de documentos da acta.-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

-----Apreciação da Informação sobre o Processo de Obras Particulares despachado entre Reuniões - Foi presente a informação ao Executivo Municipal dos despachos de deferimento na globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências: José Afonso Azevedo Galvão - processo número oitenta e nove de dois mil e dez.-----



-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Apreciação e Aprovação de atribuição de nomes a ruas de
várias Urbanizações na Cidade, conforme sugestões da Comissão de
Toponímia da Assembleia Municipal; - O Senhor Vice Presidente
apresentou a proposta que se transcreve: "Tendo em conta as
sugestões da Comissão de Toponímia da Assembleia Municipal e a
necessidade de atribuir nomes a ruas de várias urbanizações na
Cidade, proponho: Urbanização Adema do Meio-----
Rua A - Rua David Costa e Silva (Músico e Compositor)-----
Rua B - Rua Álvaro Pina Rodrigues (Escritor e Etnógrafo)-----
Rua C - Rua José Correia (Chamusca) (Poeta popular)-----
Rua D - Rua Matias Veríssimo Bento (Poeta popular)-----
Rua de S. Roque - no troço entre a Rua D - Rua Matias Veríssimo
Bento (Poeta popular) e a Rua C - Rua José Correia (Chamusca)
(Poeta popular) - Rua Dr. António do Carmo Cláudio
(Historiador)-----
Urbanização das Milheiras-----
Rua A - Rua Joaquim da Conceição Mota (Agente da PSP)-----
Rua C - Rua Engenheiro Manuel Baptista (Urbanista)-----
A nova toponímia está representada nos mapas em anexo."-----
-----De referir que os mapas acima indicados, se encontram
anexos a esta acta e dela fazem parte integrante, contendo a
designação de "anexo I", que contém quatro plantas.-----
-----O senhor vereador Francisco Maurício recomendou que numa
próxima atribuição de topónimos não fosse esquecido o nome
professor doutor António Manuel Baptista, cientista, no seu
entender a maior personalidade de Almeirim.-----
-----Posta à votação a proposta, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de pedido de Informação
Prévia nº 4IP/11, relativamente ao prédio sito na Rua dos



Aliados n.º 90 - 92 em Almeirim - O Senhor Vice Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "Considerando que, conforme estabelece o artigo 16.º do RJUE, a decisão sobre os pedidos de informação prévia, é da competência da Câmara Municipal, proponho à apreciação e eventual aprovação do pedido de informação prévia n.º 4IP/11 relativamente ao prédio sito na Rua dos Aliados n.º 90-92 em Almeirim."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que esta proposta evoluiu em relação à primeira, e está de acordo, contudo tem a dúvida se esta alteração contempla o afastamento da tardoz. Perguntou ainda se é regulamentar o indivíduo ficar com uma parede cega na altura de três metros, ao que o Arquitecto respondeu afirmativamente.-----

-----Posta à votação a presente proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - Foi presente a informação interna da Técnica Superior de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n.º 2 do artigo 22.º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a



celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou



a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma
contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A
CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar
procedimentos/celebrar contratos de
aquisição/prestação de serviços conforme consta em
quadro anexo à presente informação.-----

-----O valor estimado dos contratos está também caso
a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de
aquisição de serviços em causa, serão utilizados os
procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao
abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos
contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º
18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida
pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2009, de
2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos
de aquisição de serviços que se pretendem celebrar,
constata-se que não se trata da execução de
trabalho subordinado, em face dos pressupostos
contratuais evidenciados e da natureza dos próprios
contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se
inconveniente o recurso a qualquer modalidade da
relação jurídica de emprego público, para a execução
dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este
serviço, e que também se anexam, os contratos de
aquisição de serviços em causa têm enquadramento
orçamental nas rubricas referidas nesses documentos
de cabimentação, existindo assim dotação orçamental
que possibilite a celebração dos contratos de
aquisição de serviços em apreço.-----



-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se anexa."-----

Procedimento	Adjudicatário	Valor
Serviço de Limpeza - Piscinas	Santo André, Lda	3.065,16 €
Serviço de Limpeza - Pavilhão e Estádio		1.765,05 €
Serviço de Limpeza - UNIVA		202,95 €
Serviço de Limpeza - Cine Teatro		159,90 €
Serviço de Limpeza - Zona Industrial		3.980,70 €
Reparação Motor - Citroen Berlingo	Oscar Cardoso	267,59 €
Reparação Alternador - Isuzu		712,16 €
Substituição Baterias - Volvo		760,88 €
Execução de Caixa - Tractor	Metalomecânica	245,26 €
Lavagem de Grelhas	Jorge Botas	25,00 €
Serviço de Empilhador	Almeida e Companhia	36,30 €
Reparação de Porta - Galeria	Tepsol, Lda	40,00 €
Reparação Moto 4	António José Coutinho	178,94 €
Reparação de Viatura 01-BI-32	Guilherme Codeas	325,00 €
Colocação de Vidros - Mercado	Optividro	746,91 €



TOTAL		12.511,80 €
--------------	--	--------------------

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida, que se junta a esta acta e dela fazem parte integrante, a que lhe é atribuída a numeração II.-----

-----Postas à votação as propostas acima indicadas, foram as mesmas aprovadas por maioria com seis votos a favor da bancada do PS e do MICA e o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo que declarou votar contra porque não está de acordo com este procedimento pois está a fugir à regra do concurso público. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício declarou: "Voto favoravelmente porque a proposta contempla o que a legislação impõem. De notar que há um privilégio à firma Santos André."-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REEMBOLSO DA IMPORTÂNCIA DISPENDIDA PELO FUNCIONÁRIO ANTÓNIO AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS, NO VALOR DE 215,84€, PARA FORMAÇÃO COM OBJECTIVO NA OBTENÇÃO DO CAM - CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTA, CONFORMME OBRIGAÇÃO LEGAL - Foi apresentada pelo Senhor Vereador José Carlos a proposta que se transcreve:-----

-----"Dado que, pela actual legislação, a todos os motoristas de veículos pesados, mercadorias e passageiros é exigido que possuam a CQM - Carta de Qualificação de Motorista;-----

-----Dado que, no entanto, a emissão desta CQM está dependente da frequência com aproveitamento de formação para obtenção do CAM - Certificação de Aptidão de Motorista;-----

-----Dado que são documentos obrigatórios para o normal e legal funcionamento enquanto motorista ao serviço da Câmara Municipal de Almeirim;-----

-----Proponho que se reembolse o funcionário António Augusto Bastos dos Santos da importância de 215,84€ dispendida antecipadamente para pagamento dos respectivos documentos



conforme declaração anexa."-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE PROCESSO DISCIPLINAR LEVANTADO A ANA CRISTINA GONÇALVES PARDAL E VOTAÇÃO DA EVENTUAL PENA A APLICAR - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que se transcreve: "Nos termos do artigo sessenta e sete, número um da Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, submeto à apreciação do Executivo Municipal o Relatório/Decisão Final do Processo Disciplinar da funcionária Ana Cristina Gonçalves Pardal, para conseqüente votação das conclusões."-----

-----Acompanha a proposta o Processo disciplinar, contendo o Relatório e a decisão final, que foi previamente distribuído a todo o Executivo.-----

-----Posta à votação por escrutínio secreto a pena a aplicar à funcionária, ficou deliberado com seis votos a favor e uma abstenção aplicar a pena de repreensão escrita, prevista no artigo 15º, da Lei nº 58/2008, de 09/09, com suspensão por seis meses, nos termos nos nºs 1 e 2 do artigo 25º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas." ---

-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE PROCESSO DISCIPLINAR LEVANTADO A JORGE MANUEL PISCO CARECA E VOTAÇÃO DA EVENTUAL PENA A APLICAR - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que se transcreve: "Nos termos do artigo sessenta e sete, número um da Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, submeto à apreciação do Executivo Municipal o Relatório/Decisão Final do Processo Disciplinar do funcionário Jorge Manuel Pisco Careca, para conseqüente votação das conclusões."-----

----- Acompanha a proposta o Processo disciplinar, contendo o Relatório e a decisão final, que foi previamente distribuído a todo o Executivo.-----



-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo perguntou ao Senhor Presidente se o funcionário apresentou o pedido para rescisão do seu contrato, ao que o Srº Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que não tinha sentido aplicar-se uma pena a uma pessoa que já não tem relação jurídica de emprego com a Autarquia e por essa razão foi considerado que qualquer decisão está prejudicada pelo pedido de rescisão do contrato por parte do funcionário.-----

-----Posta à votação por escrutínio secreto a pena a aplicar ao funcionário, foi deliberado não aplicar pena porque o processo está prejudicado pelo pedido de rescisão do contrato por parte do funcionário.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE FAZENDAS DE ALMEIRIM - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "Conjugando o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, e artº 370º e seguintes, todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----

Que sejam aprovados os trabalhos a mais do Centro Escolar de Fazendas de Almeirim, no valor de 130.006,00 €, bem como trabalhos a menos no valor de 50.740,01€ a que corresponderá um saldo final de 79.266,28€ de acordo com informação do fiscal da obra que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação do Engenheiro António Rocha Pinto que se transcreve: "Centro Escolar de Fazendas de Almeirim - trabalhos a mais - Nos termos do disposto no artigo 370º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) sou a



propor, na qualidade de Fiscal da Obra, a execução de alguns trabalhos a mais, bem como a supressão de outros (trabalhos a menos) para a empreitada descrita em título. Assim:-----

-----1. Fornecimento de um sistema de refrigeração do depósito de gás - não estava previsto, no projecto objecto de concurso, o sistema de aspersão de água, sempre que há aumento de temperatura. Para a certificação(nomeadamente de segurança) o sistema é obrigatório. O custo previsto é de 2.180€ conforme orçamento anexo.-----

-----2. Fornecimento de uma campainha exterior na zona da portaria - não estava prevista e foi entendido como indispensável dado a escola ir funcionar sem porteiro. O custo previsto é de 350€ conforme orçamento anexo.-----

-----3. Substituição dos estores previstos para as salas por solução em "Blackout", necessidade imposta pelo uso dos quadros interactivos. O custo previsto é de 3.180€ conforme orçamento anexo.-----

-----4. Aplicação e fornecimento de um vão de alumínio, no topo da escada exterior frontal de molde a reduzir a corrente de ar. - O custo previsto é de 728,85€ conforme orçamento anexo.-----

-----5. Fornecimento de um novo portão exterior, com 4,00*2,03m abrindo para o novo arruamento entretanto criado. O custo previsto é de 880,34€ conforme orçamento anexo.-----

-----6. Alteração do sistema de acendimento da luz na IS dos deficientes, passando a sensores. O custo previsto é de 120€ conforme orçamento anexo.-----

-----7. Aplicação (substituição) do pavimento previsto em gravilha solta por blocos tipo "Soplacas" para minorar possíveis conflitos ou brincadeiras com pedras. O custo previsto é de 878,15€ conforme orçamento anexo.-----

-----8. Aplicação de pavimento exterior em betão betuminoso, em substituição do pavimento poroso previsto. Esta solução decorre do facto de o solo ser, no local argiloso e como tal tornar-se flexível com a infiltração de água, facto que ocorreria com um



pavimento poroso. O custo previsto é de 46.160,45€ conforme orçamento anexo.-----

-----9. Aplicação (substituição) do pavimento do rés-do-chão. O pavimento previsto em vinil, contínuo, descolou em vários pontos. É hoje assumido que este tipo de solução não é aplicável em pavimentos térreos sem caixa-de-ar dado ser facilmente influenciado pela ascensão de humidade e vapor de água. Após análise do problema, tendo sido chamado o projectista (que compareceu) e recebido em obra especialistas enviados pelo projectista, concluiu-se que o problema não teria solução com o mesmo tipo de pavimento. O aproveitamento do pavimento obrigaria ao isolamento da base. Um isolamento só de barramento custaria 17€/m² e não dava garantia. Foi então proposta uma solução em massas epoxidas coloridas. O custo previsto é de 66.992,5€ conforme orçamento anexo.-----

-----10. Fornecimento de câmaras de vídeo vigilância. Trata-se de aumentar o nível de segurança sobretudo anti vandalismo. O custo previsto é de 8.536€ conforme orçamento anexo.-----

-----11. O total dos trabalhos a mais ascendem assim a 130.006€

-----12. A alguns dos trabalhos acima correspondem trabalhos a menos. É o caso do betão poroso previsto (-48.629,70€), do pavimento em gravilha solta (-219,05€).-----

-----13. Finalmente estava previsto um *lettring* em aço inox que acabou por ser produzido pelos serviços do município (- 2 * 945.63€ = 1.891.26€) O saldo final entre trabalhos a mais e a menos é assim de 79.266,28 €-----

-----14. O valor corresponde a 79.266,28/1.669.025,09=0,0474, ou seja 4,74%.-----

-----15. Considerando que os trabalhos em causa não ultrapassam 5% do preço contratual, nem os trabalhos a mais atingem 50%, se tornaram necessários e não podem ser separador do objecto do contrato, conforme disposto no art. 370º, sou a propor a celebração do correspondente contrato de trabalhos a mais.-----

-----Datado e assinado."-----



-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores da CDU e MICA.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----TOPONIMIA - RECTIFICAÇÃO - o Senhor Vice Presidente apresentou a informação da técnica Dominique Cardoso, relativa à alteração toponímica em relação ao que foi aprovado em reunião de Câmara de 5 de julho de 2004, no que refere à Rua Dr. Lino de Carvalho (antiga Rua F), artéria que começa na rua E e termina na Rua Dr. João André Moreno (antiga rua B), e não rua G, actualmente Rua Joaquim Fiuza. Rua Professor Sousa Franco (antiga rua C), artéria que liga a rua de Salvaterra à actual Rua da Casa do Povo (antiga rua A).-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----EDIFÍCIOS IVV - O Executivo tomou conhecimento da recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, relativa aos edifícios do IVV localizados nas freguesias de Almeirim e Benfica do Ribatejo.-----

-----PISCINAS MUNICIPAIS - O Senhor Presidente distribuiu por todos os pares as seguintes informações:-----

"Distribuição de Serviço-----

-----Considerando que o trabalhador Prof. Sérgio Pacheco, responsável pela leccionação das atividades letivas do projeto "*atividade sénior + 55*", se encontra de férias, no período de **6 a 16 de dezembro**,-----

Considerando a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento dos objetivos definidos para a concretização do projeto atrás referido,-----

Considerando que todos os técnicos superiores que exercem funções na Divisão do Desporto com os mesmos conteúdos



funcionais no âmbito da aplicação de programas e projetos de desenvolvimento desportivo, na promoção da melhoria da qualidade de vida da população sénior, não perfazem no período normal de trabalho, as 35 horas por semana,-----

Informo que as atividades letivas do projeto "atividade sénior + 55", do dia 6 ao dia 16 de dezembro, serão asseguradas pelos professores, com a seguinte calendarização:-----

- Professora Alda Leandro-----
Data/horário: 6 e 13 de dezembro (terças-feiras) das 10h30 às 11h30-----
Local: Paço dos Negros (Associação D. C. Paço dos Negros)
- Professor Daniel Leandro-----
Data/horário/local:-----
- 6 e 13 de dezembro das 16h00 às 17h00 em Benfica do Ribatejo-----
- 15 de dezembro das 14h30 às 15h30 na Raposa e das 16h00

às 17h00 em Benfica do Ribatejo-----

- Professor Pedro Bento-----
Data/horário:-----
- 6 e 13 de dezembro das 14h30 às 15h30 na Raposa-----
- 7 e 14 de dezembro das 10h00 às 11h00 na Tapada-----

- Professora Sandra Isabelinha-----
Data/horário:-----
- 7, 12 e 14 de dezembro das 15h00 às 17h00 em Fazendas de Almeirim-----
- 12 de dezembro das 10h00 às 11h00 na Tapada-----
- 15 de dezembro em Paço dos Negros-----

Almeirim, 02 de dezembro de 2011; O Presidente da Câmara; José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes."-----

-----Acompanha também informação da Professora Sandra Bettencourt Isabelinha dos Santos, sobre incumprimento de distribuição de serviço, que a seguir se transcreve:

-----Informo V. Exa. que a técnica superior Alda Paula Ferreira Melro Leandro, a exercer funções de leccionação do ensino de



modalidades desportivas de natação e hidroginástica, leccionação da disciplina de educação física no ensino pré-escolar e 1º ciclo, promoção incentivo e monitorização de actividades lúdicas, de lazer e radicais na Divisão Sócio-cultural, sector do Desporto, no dia 6 de dezembro se recusou, a leccionar a aula de atividade física para Séniores, na freguesia de Paço dos Negros no horário das 10h30 às 11h30.-----

Considerando que:-----

1.0 trabalhador Prof. Sérgio Pacheco, responsável pela leccionação das atividades letivas do projeto "*atividade sénior + 55*", se encontraria de férias, no período de 6 a 16 de dezembro;-----

2. Elaborei um mapa de serviço e respetiva calendarização que integrava 4 técnicos para a substituição do professor.----

3. A professora Alda Leandro perfaz no seu período normal de trabalho, 33 horas semanais, distribuídas em: 17 horas lectivas; 10 horas de redução para amamentação; 6 horas para planeamento de actividades pelo que, semanalmente ficam por cumprir 2 horas semanais que poderão ser utilizadas em função das necessidades de serviço.-----

4. No dia 30 de novembro, a todos os professores que integraram essa bolsa de substituição foi facultado o referido mapa e, explicadas as razões que motivaram a necessidade de dar cumprimento às aulas do projecto pelo qual o município e o pelouro do desporto são responsáveis;-----

5. De imediato, por contacto telefónico, fui informada pela professora Alda de que, esta não estaria disponível para assegurar as aulas.-----

6. No dia 06 de Dezembro pelas 09h30 dirigi-me ao Complexo de Piscinas Municipais, para dar conhecimento à professora Alda Leandro do documento Informação - Distribuição de serviço, emanado do Sr. Presidente e facultar a chave da



viatura do município que possibilitaria o transporte da professora;-----

7. A mesma, recusou-se a leccionar a aula, invocando que, «estava habituada a conduzir carros com mudanças automáticas e que como o carro da câmara não tem mudanças automáticas, não ía»;-----

8. Não sendo intenção do sector do Pelouro lesar os munícipes que frequentam esta actividade, cujo valor no âmbito social e da saúde é reconhecido, tomei a iniciativa de assegurar aquela aula. A Professora Alda Leandro permaneceu nas Piscinas Municipais sem actividades letivas.-----

Parece-me ter, a professora Alda Leandro, evidenciado negligência dos seus deveres funcionais.-----

Junto anexo informação da distribuição de serviço emanada pelo Sr. Presidente. Almeirim, 06 de Dezembro de 2011, Gabinete de Apoio à Presidência - Adjunta; Sandra Bettencourt Isabelinha dos Santos."-----

-----Os Recursos Humanos prestam a seguinte informação: "Do teor da informação parece-nos poder informar que o trabalhador violou o Dever de Obediência, correndo em infracção disciplinar, recorrendo daí o direito de lhe poder ser instaurado o competente procedimento disciplinar.-----

-----O Dever de Obediência, segundo a norma que o fundamenta, nº9, do artigo 3º, da Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro "consiste em acatar e cumprir as ordens dos legítimos superiores hierarquicos, dadas em objecto de serviço e com a forma legal."-----

-----Se a parte final da citada norma não suscita duvidas quanto ao seu cumprimento dada a informação anexa subscrita, pelo Srº Presidente da Câmara à data de 2/12/2011, no que refere quanto ao Legítimo Superior Hierárquico, o mesmo não se oferece dizer tendo em conta que a Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Exmº Sr. Presidente, não tem uma relação de Hierarquia clara, com a trabalhadora.-----



-----Não obstante o tudo acima referido, acrescenta-se que a referida trabalhadora exerce funções vinculada por um contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo determinado/certo, cuja caducidade está prevista para o dia 2/01/2012, data em que é atingido o limite da duração (3 anos).-----

-----Salvo sempre outra melhor opinião é o que se nos oferece informar sobre o assunto, que se submete à Consideração superior. Datado e assinado."-----

-----Acompanha ainda informação da Adjunta, Sandra Isabelinha que se reproduz: "Na sexta feira, dia trinta de Dezembro, a funcionária Cristina Pardal entrou no seu turno às dezassete horas, rendendo a funcionária Inês Ferreira, na recepção das Piscinas Municipais e encontrou o computador bloqueado sem conseguir ter acesso às informações necessárias para o preenchimento das declarações para efeitos de IRS, solicitadas pelos utentes. Este facto o Sr. Presidente constatou ao deslocar-se às piscinas acompanhado do Dr. António Pisco para se ultrapassar o problema.-----

-----Após o terminus dos contratos, e do respectivo exercício de funções; a funcionária Inês Ferreira não entregou a chave do cofre das piscinas e os funcionários Carlos Armindo, Nuno Oliveira, Gertrudes Pinto e Esmeralda Veiga, não entregaram as chaves das instalações. Almerim 3/01/2012. A Adjunta; Sandra Isabelinha."-----

-----Acompanha, orçamento nº 7B 12 de NAXOL, Lda, datado de 6 de Janeiro de 2012 para fornecimento de serviço de assistência técnica no nosso cofre Modelo C40-100, com intervenção de verificar o sistema de funcionamento do segredo electrónico Kaba, a colocar operacional - caso seja possível, no valor de trezentos e oitenta euros mais IVA; Substituição do sistema, para o caso do serviço acima mencionado não ser suficiente para colocar o cofre operacional, no valor de seiscentos e noventa e cinco euros mais IVA. Acompanha ainda condições gerais da venda.-----



-----Acompanha Nota Interna do Senhor Presidente da Câmara dirigida à Secção de Contabilidade que se transcreve: "Agradeço que me façam chegar todos os fechos de caixa das piscinas do anos de 2011. Se houver falta agradeço que identifiquem."-----

-----Acompanha, resposta da contabilidade, informando que a relação dos fechos de dois mil e onze que originaram uma receita de aproximadamente duzentos mil euros, continua a aguardar os fechos dos seguintes dias: vinte de Setembro; seis, vinte sete e vinte e oito de Outubro; dois; três; quatro; sete; oito e vinte e nove de Novembro, todos de dois mil e onze. Os referidos fechos dizem respeito à funcionária Inês Ferreira.-----

-----O Executivo deliberou tomar conhecimento e remeter o assunto ao Consultor Jurídico para informação.-----

-----LOTES DE TERRENO DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONOMICAS DE ALMEIRIM - Foi presente o ofício de Arneiros de Almeirim - Organização de Produtores de Hortícolas, SA, que a seguir se transcreve: "Arneiros de Almeirim - Organização de Produtores de Hortícolas, SA, NIPC 504076728, com domicilio na Rua do Pinhal nº 204-A, 2080-110 Almeirim; e Raposo Revestimentos, S.A., NIPC 504267930, com sede na Zona Industrial de Almeirim, Lote oitenta e um, Apartado oitenta e dois, 2080-909 Almeirim, vêm solicitar a V. Ex^a a aprovação de um negócio de permuta dos lotes da Zona de Actividades Económicas de Almeirim e consequente mudança do modo de utilização a dar aos mesmos, nos termos e pelos fundamentos seguintes:-----

-----Os requerentes são, respectivamente, os donos e legítimos proprietários dos seguintes lotes acima identificados, nos quais não foi iniciada a construção, tendo a Requerente Arneiros de Almeirim, SA. Começado as diligências com vista à obtenção das necessárias licenças.-----

-----Só quando procedeu à análise da documentação, com a equipa de projectistas constatao que o lote de que é proprietária tem uma área e mancha de implantação manifestamente insuficiente para as suas actuais necessidades de armazenamento.-----



-----Após a identificação desse problema, iniciou a procura de algum lote com maior área, que pudesse satisfazer as suas necessidades.-----

-----Tendo chegado a acordo com a Sociedade Raposo Revestimentos, S:A. A qual está na disposição de, atenta a actual conjuntura e a necessidade da Sociedade Arneiros de Almeirim, S.A. mediante o reembolso do preço inicial, fazer entrega do lote cento e vinte e três, que a proprietária para o efeito entregará à Câmara Municipal de Almeirim, suportando a sociedade Arneiros de Almeirim, SA a diferença de preço, referente à maior dimensão do lote.-----

-----Esta proposta é feita na convicção de que existe uma lista de espera com muitos interessados que, de imediato, poderão adquirir o lote cento e vinte e três, com benefício para todos.-

-----Este conjugação de vontades permite dar início à elaboração do projecto para o lote cem, a fim de que o mesmo possa ser utilizado como armazém de produtos e máquinas industriais e agrícolas e que o lote cento e vinte e três venha a ser utilizado como por outro interessado.-----

-----A Sociedade Arneiros de Almeirim, S.A, dispõe de verba destinada à construção, que deve iniciar com a maior brevidade possível, a fim de não perder esse benefício, razão pela qual requer que ao caso seja dada a possível urgência.-----

-----Os requerentes vêm, assim, requerer a V. Ex^a autorização e aprovação para as suas pretensões, solicitando que as escrituras sejam realizadas na mesma data, a fim de se evitarem maiores demoras e mostrando-se disponíveis para a sua realização imediata."-----

-----Acompanha o ofício parecer do Drº Victor Baptista, Consultor Jurídico, que se transcreve: " Atentos aos motivos invocados, não se vê inconveniente na aceitação do proposto.-----

-----Com efeito, não existe, com o procedimento, perigo de especulação imobiliária, na medida em que cada uma em particular fica com um lote.-----

-----A situação em apreço não tem expressa previsão no RZAE,



essa pode considerar-se enquadrada numa interpretação extensiva do artigo cinquenta e quatro do RZAE.-----

-----Do modo como está gizada, não há lugar ao pagamento de quaisquer compensações pela transmissão dos lotes. Datado. Assinado."-----

-----Posta à votação a petição acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - A Sr^a Vereadora Maria Emilia apresentou as informações do Gabinete de Acção Social, que contextualizam as situações dos agregados de Carlos José Isabelinha e Flávio Emanuel Lopes Tomás, que solicitam o pagamento dos passes escolares. -----

-----A Câmara deliberou conceder apoio para os passes.-----

-----APOIO - Foi presente o ofício do Comité Português para a UNICEF, solicitando apoio para continuar o seu trabalho.-----

-----A Câmara deliberou conceder cem euros.-----

-----PROGRAMA ECO ESCOLAS - Foi presente o ofício do Agrupamento de Escolas Febo Moniz solicitando apoio para a formação de coordenadoras para o programa eco escolas.-----

-----A Câmara deliberou conceder duzentos euros.-----

-----COLECTIVIDADE - Foi presente o ofício da Associação Cultural e Desportiva de Benfica do Ribatejo, solicitando apoio para as comemorações dos oitenta e seis anos da colectividade.-

-----A Câmara deliberou conceder 420,00€ para as comemorações.-

-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas do autocarro ao serviço das respectivas colectividades: Associação 20 Quilómetros de Almeirim - secção de andebol - setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos; Instituições de solidariedade Social - trezentos e quarenta euros e noventa e sete cêntimos; CRIAL - duzentos e cinquenta e dois euros e



noventa e cinco cêntimos; Escolas Primárias, centro escolar e escola moinho de vento setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três Cêntimos; Agrupamento de escolas Febo Moniz - duzentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas aos Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica